

Decreto N° 54 - de 21 de Maio de 2018

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 30.840,00 as dotações do Município de GUARARÁ conforme Lei n° 1057, 16 de Maio de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 30.840,00 (trinta mil e oitocentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.016 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.016.2.0064 - SUBVENÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/A DOLESCENTE		
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	- - - - - R\$	30.840,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.840,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.840,00
Total Geral	- - - - - R\$	30.840,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.002.1.0025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE OBRAS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	30.840,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.840,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	30.840,00
Total Geral	- - - - - R\$	30.840,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 21 de Maio de 2018



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68